

A. Elementos de identificação		
1. Identificação da Instituição Depositária		
1.1	Denominação	Banco Comercial do Huambo, S.A.
1.2	Endereço	Av. da Independência nº11 - 13, Huambo - Angola
1.3	Contactos	Telefone: + 244 226431340 E-mail: geral@bch.co.ao
2. Data da FTI		
20 de Dezembro de 2024		
B. Descrição das principais características do produto		
1. Designação comercial do produto		
Depósito a Prazo Próspero em AKZ - Sem Mobilização		
2. Condições de acesso		
Conta de Depósito à Ordem		
3. Modalidade		
Depósito a Prazo		
4. Prazo		
4.1	Data de início	Dia 1
4.2	Data de vencimento	Dia 120
4.3	Data do reembolso do capital	Dia 121
4.4	Período de subscrição	De 20 de Dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025
5. Mobilização antecipada		
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não são permitidas mobilizações antecipadas. A mobilização antecipada só é permitida em casos excepcionais, devidamente justificados e comprovados, nomeadamente: morte, doença prolongada ou permanente, invalidez ou desemprego de um dos titulares. Caso ocorra uma mobilização antecipada, total ou parcial, será aplicada uma taxa de penalização de 100%, que afectará apenas o montante mobilizado. Sobre o montante não mobilizado não existe qualquer penalização. Para a permanência do DP em AKZ Sem Mobilização é necessário ter o montante mínimo de manutenção.
6. Renovação		
6.1	Tipo	Não renovável
6.2	Condições	No fim do prazo, o depósito não é renovado.
7. Moeda		
Kwanzas (Akz)		
8. Constituição do depósito		
8.1	Montante mínimo	10.000.000 Akz (Dez milhões de kwanzas)
8.2	Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito		
9.1	Montante mínimo	10.000.000 Akz (Dez milhões de kwanzas)
9.2	Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)		
10.1	Montante mínimo	Não aplicável
10.2	Montante máximo	Não aplicável
10.3	Periodicidade	Não aplicável
10.4	Entrega	Não aplicável
11. Taxa de remuneração		
11.1	TANB	120 dias - 15%
11.2	TANL	Não aplicável
11.3	TAEI	Não aplicável
11.4	Remuneração a taxa variável	Não aplicável
11.4.1	Indexante	Não aplicável
11.4.2	Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3	Spread	Não aplicável
11.4.4	Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
12. Regime de capitalização		
12.1	Tipo	Regime de capitalização de juros simples (Não há capitalização dos juros)
12.2	Periodicidade	120 dias

13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Regime de juros simples
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável)	$RF = (C \times N \times TF) / 365$ RF - Remuneração fixa N - Prazo (dias) C - Capital na data de constituição TF - Taxa de juro fixa, com arredondamentos de 5 casas decimais
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Os juros são apurados no momento do vencimento, através do cálculo de juros simples, e são pagos no fim da aplicação por crédito na conta de depósito à ordem associada.
14.2 Forma de pagamento	Imediata
15. Regime fiscal	
Os juros estão sujeitos ao IAC (Imposto de Aplicação de Capitais) à taxa de 10%, no momento do seu vencimento.	
Esta informação é um resumo do regime fiscal em vigor à Data de Constituição do Depósito e não dispensa a consulta pelos depositantes da legislação aplicável à presente data, bem como a consulta de alterações legislativas que venham a ser efectuadas até à Data de Vencimento do Depósito.	
16. Outras condições	
Não são permitidos reforços de capital	
17. Garantia de capital	
Não aplicável	
15. Fundo de Garantia dos Depósitos	
O Fundo de garantia de Depósitos (FGD) garante o reembolso da totalidade dos depósitos em cada instituição financeira bancária participante no FGD, até ao limite de KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).	
São abrangidos pela garantia os depósitos à ordem, com pré-aviso, a prazo e a prazo sem mobilização antecipada, poupança-habitação, de emigrantes, poupança-reformados, poupança-condomínio, representados por certificados assim como os obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. Os depósitos referidos, compreendem os titulados por pessoas singulares e colectivas residentes ou não residentes, expressos em moeda nacional ou moeda estrangeira.	

C.	Descrição das principais características do produto
As informações constantes deste documento são válidas até o período em que vigorar a comercialização do produto "Depósito a Prazo em AKZ - Sem Mobilização" pelo Banco.	